



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 210/2022

Sant'Ana do Livramento, 04 de abril de 2022.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, encaminhar documentos, em anexo, em complemento ao Projeto de Lei que *“Cria novo cargo de “Tecnólogo de Gestão Ambiental”, de provimento efetivo que especifica, integrante do Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura de Sant'Ana do Livramento, instituído pela Lei Municipal nº. 2.717/90 e suas alterações”*, encaminhado pelo PMSAOF Nº 017 de 14/01/2022.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Ver. AQUILES RODRIGUES PIRES

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

No uso das atribuições legais e em cumprimento as determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro anexo ao projeto que ***“Cria novo cargo de “Tecnólogo de Gestão Ambiental”, de provimento efetivo que especifica, integrante do Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura de Sant'Ana do Livramento, instituído pela Lei Municipal nº. 2.717/90 e suas alterações”***, **DECLARO** que o aumento da despesa tem adequação orçamentária e financeira na lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme ação nº 3834 – Desenvolvimento Inclusivo e Sustentável da Fronteira da Paz.

Em cumprimento ao Art. 16, I, apresenta-se em anexo o cálculo de impacto orçamentário-financeiro para o exercício em que a lei entrará em vigor e para os dois subsequentes.

Sant'Ana do Livramento, 04 de abril de 2022.


ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
COMISSÃO PARA ESTUDO DE IMPACTO FINANCEIRO

Memorando CEIF Nº 003/2022

Em 04 de abril de 2022.

Da : Comissão para Estudo de Impacto Financeiro
Para : Secretaria Municipal da Administração - cópia Secretaria Municipal da Fazenda/ Serviços Urbanos
Assunto: Relatório do Estudo de Impacto Financeiro da Despesa de Pessoal

Senhor Secretário:

Enviamos, em anexo, o relatório referente ao Impacto Financeiro da Criação do Cargo de Tecnólogo em Gestão Ambiental, de duas formas: Regime Celetista e Regime Estatutário, para ser anexado ao Projeto de Lei de Criação do Cargo, conforme solicitado pelo Memorando nº 070/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. Tal impacto objetiva a contratação do profissional para atuar primeiramente no Projeto Fronteira da Paz Sustentável – Eixo Atlântico.

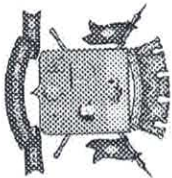
Sendo o que tínhamos para o momento, expressamos nossa consideração e apreço.

Atenciosamente,


Lorei Bopp Del Gaudio
Membro Titular da Comissão
Matrícula F2686


Mauro Dias Fernandes
Membro Titular da Comissão
Matrícula F2307


Paulo R. Souto Har
Membro Titular da Comissão
Matrícula F1035



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
COMISSÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL E IMPACTO FINANCEIRO

CARGO	DESCRIÇÃO	CÁLCULOS	2022	2023	2024
Tecnólogo em Gestão Ambiental	Executar atividades técnicas nas áreas de gestão ambiental e de análise de problemas ambientais, planejamento, desenvolvimento de projetos ambientais, assessoramento técnico para instituições privadas e públicas; Atuar e projetos e ações de educação ambiental, gerenciamento de resíduos sólidos e licenciamento ambiental; e recuperação de áreas degradadas.	VENCIMENTO ENCARGOS VALE-ALIMENTAÇÃO	R\$ 30.196,08 R\$ 12.682,35 R\$ 1.761,36	R\$ 44.996,02 R\$ 18.898,33 R\$ 2.727,84	R\$ 46.576,27 R\$ 19.562,03 R\$ 2.816,40
Regime Celetista	TOTAL - VENCIMENTOS E ENCARGOS	VENCIMENTO ENCARGOS VALE-ALIMENTAÇÃO	R\$ 44.639,79 R\$ 30.196,08 R\$ 26.065,25 R\$ 1.761,36	R\$ 66.622,19 R\$ 44.996,02 R\$ 35.884,33 R\$ 2.727,84	R\$ 68.954,70 R\$ 46.576,27 R\$ 40.204,63 R\$ 2.816,40
Tecnólogo em Gestão Ambiental					
Regime Estatutário	TOTAL - VENCIMENTOS E ENCARGOS		R\$ 56.261,33	R\$ 83.608,19	R\$ 89.597,30

PS. Foram utilizados os índices de correção aprovados na Lei Orçamentária Anual 7803 de 28/12/2021 para o exercício de 2022 e anos posteriores.
O percentual da inflação previsto foi de 3,25% (três e cinco por cento) ao ano.
Tais cálculos foram solicitados pelo Memorando nº 070/2022 da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Santana do Livramento,

04 de abril de 2022.

Ana Luiza Moura Tarouco
Prefeito Municipal

Matheus Borges Medina
Secretário Municipal de Administração


Paulo Har
Membro da
Comissão de Impacto


Mauro Fernandes
Membro da
Comissão de Impacto


Lorei Bopp Del Gaudio
Membro da
Comissão de Impacto